

---

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PORTARIA N° 1013/2025 - DICAS/DGP/GAB/SEMAD 31 DE JULHO DE  
2025**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,**  
no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX,  
do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R  
nº 3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 123, parágrafo único, da Lei  
Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº  
3.786, de 01/07/2010.

RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER A REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho sem prejuízo de sua remuneração, à servidora LUCIA ROSA DA TRINDADE, Cadastro nº 79890, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar a data da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, conforme processo nº 00600-00033434/2025.**

**Art. 2º** A servidora terá a concessão da redução, pelo prazo de um ano, podendo ser renovado por mais um ano, a critério da Administração.

**ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO**  
Secretário Municipal de Administração  
(Assinado Eletronicamente)

**Publicado por:  
Fernanda Santos Julio  
Código Identificador:DE0BBE2F**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/08/2025. Edição 4036  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>